

DIA 22:
BEATRIZ BINELLO VALERIO
DIAS 28 E 29:
FERNANDO NOVELLI BIANCHINI
(Republicada por necessidade de retificação – doe de 22-02-2020)

Aviso de 05-03-2020 nº 094/2020 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo** e por solicitação do **Procurador de Justiça Dr. Hamilton Alonso Júnior**, AVISA aos Senhores Membros do Ministério Público e demais interessados que, os Desembargadores Paulo Ayrosa e Paulo Alcides da 2ª Câmara Reservada do Meio Ambiente do Eg. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, acolhendo a tese institucional, **revisaram entendimento anterior, alinhando ao posicionamento predominante do Eg. Superior Tribunal de Justiça (STJ), para considerar que o TAC celebrado sob a égide da legislação anterior (Lei 4.771/65) constitui ato jurídico perfeito - incidência do Princípio "Tempus Regit Actum"**, conforme alguns julgados assim ementados:

"EXECUÇÃO DE TAC. OBRIGAÇÕES CONSOLIDADAS À LUZ DO CÓDIGO FLORESTAL ANTERIOR. INAPLICABILIDADE DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI 12.651/2012. ENTENDIMENTO PREDOMINANTE DO EG. STJ E DESTA CÂMARA DE DIREITO AMBIENTAL. DECISÃO QUE DETERMINOU A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA PARA EVENTUAL ADEQUAÇÃO REFORMADA. RECURSO PROVIDO." - (TJSP – AGRAVO DE INSTRUMENTO 2092168-26.2019.8.26.0000 – Rancheira, j. 13-02-2020 – Relator Des. Paulo Alcides).

"EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PRAZO DETERMINADO - NÃO COMPROVAÇÃO - OBRIGAÇÃO ASSUMIDA NA VIGÊNCIA DO ANTERIOR CÓDIGO FLORESTAL - APLICAÇÃO DA LEI 4.771/65 - MULTA COMINATORIA FIRMADA NO TAC QUE DEVE SER INTEGRALMENTE MANTIDA - SENTENÇA REFORMADA NESSE SENTIDO - RECURSO PROVIDO.

I- Não evidenciando os elementos dos autos que houve cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado, ônus que incumbia à parte autora, nos moldes do art. 373, I, do CPC, não há que se falar em extinção da execução;

II - Por ter sido firmado aludido termo quando estava em vigor a Lei 4.771/65, deve seguir os preceitos do Código Florestal anterior, conforme entendimento predominante exarado pelo C. STJ;

III - Cabível a multa imposta a título de "astreintes" em razão do aludido descumprimento do TAC. Assim, deve a execução seguir, não podendo se falar em extinção da ação, muito menos do valor da multa imposta." - (TJSP - APELAÇÃO 0000259-12.2010.8.26.0368 – Monte Alto, j. 13-02-2020 – Relator Des. Paulo Ayrosa).

"EXECUÇÃO DE TAC - EMBARGOS - DEMARCAÇÃO, INSTITUIÇÃO E AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL - RECUPERAÇÃO DE APP - ALEGAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DO TAC FIRMA-DO – OBRIGAÇÃO ASSUMIDA NA VIGÊNCIA DO ANTERIOR CÓDIGO FLORESTAL - DEVER DE INSTITUIÇÃO DE TAL ÁREA DE ACORDO COM A LEI 4.771/65 - DESCUMPRIMENTO DO TERMO, ADEMAIS, COMPROVADO POR LAUDO PERICIAL - EMBARGOS À EXECUÇÃO IMPROCEDENTES - RECURSO PROVIDO. Tendo sido demonstrado por meio das provas periciais contidas nos autos de que houve o descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público no que concerne à instituição, demarcação e isolamento de reserva legal e, ainda, à recomposição das áreas de preservação permanente, vê-se que por ter sido firmado aludido termo quando estava em vigor a Lei 4.771/65, deve seguir os preceitos do Código Florestal anterior, conforme entendimento predominante exarado pelo C. STJ. Assim, de rigor o reconhecimento da improcedência do feito, mas determinando que os executados procedam à instituição da área de reserva legal de acordo com os arts. 16, IV, e 44, bem como que recupere as áreas de preservação permanente, de modo que se proceda à regeneração natural. Recurso do autor provido para tal fim." - (TJSP – APELAÇÃO 1000611-15.2018.8.26.0483 – Presidente Venceslau, j. 03-02-2020 – Relator Des. Paulo Ayrosa).

Referidos julgados e outros sobre o tema em questão, encontram-se disponíveis na página do CAO – Urbanismo e Meio Ambiente, na **área restrita**, no seguinte caminho: MPSP > Áreas de Atuação > Urbanismo e Meio Ambiente > Material de Apoio M.A. – atual > Florestal /Novo Código > Jurisprudência.

Aviso de 06-03-2020 nº 095/2020 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições normais, PÚBLICA, nos termos do artigo 5º, § 2º do Ato Normativo 605/2009-PGJ, a Escala do **Plantão Judiciário da Capital**, referente ao mês de **ABRIL** de 2020.

Avisa, outrossim, que os Promotores de Justiça designados para atuar no plantão judiciário da Capital devem observar o artigo 5º, § 7º do Ato Normativo 605/2009: "Caberá ao Promotor de Justiça que pretenda gozar férias, licença-prêmio ou compensação no período em que foi designado para o plantão judiciário indicar previamente seu substituto, nos termos do § 6º deste artigo."

Avisa, também, que em vista do início das atividades do plantão por meio digital os Promotores de Justiça deverão se atentar para estarem de posse do token e do notebook funcional.

PLANTÃO JUDICIÁRIO CRIMINAL – 2020

ABRIL
DIA 4:
Adalberto Denser de Sa Junior
Adriana Ribeiro Soares de Moraes
Alexandre Sprangin
Ana Gabriela Coutinho Caetano Visconti
Ana Luísa de Oliveira Nazar de Arruda
Cleber Rodolfo Carvalho Vasconcelos
Cynthia Pardo Andrade Amaral
Denise Elizabeth Herrera
Vanessa Therezinha Sousa de Almeida
DIA 5:
Adalberto Denser de Sa Junior
Adriana Ribeiro Soares de Moraes
Alexandre Sprangin
Ana Gabriela Coutinho Caetano Visconti
Ana Luísa de Oliveira Nazar de Arruda
Cleber Rodolfo Carvalho Vasconcelos
Cristina Hodas
Cynthia Pardo Andrade Amaral
Denise Elizabeth Herrera
DIA 9:
Alessandra Andrez Cabrera Joao Borowski
Ana Luísa de Oliveira Nazar de Arruda
Fernando Henrique de Moraes Araujo
Leandro Silva Xavier
Lucia Nunes Bromerchenkel
Margareth Ferraz França
Moacir Tonani Junior
Renato Davanzo
Thiago Garcia Totaro
DIA 10:
Alexandre Sprangin
Ana Luísa de Oliveira Nazar de Arruda
Fernando Henrique de Moraes Araujo
Leandro Silva Xavier
Lucia Nunes Bromerchenkel

Margareth Ferraz França
Moacir Tonani Junior
Renato Davanzo
Thiago Garcia Totaro
DIA 11:
Ana Luísa de Oliveira Nazar de Arruda
Cristina Hodas
Eliana Faleiros Vendramini Carneiro
Fabiola Sucasas Negroa Covas
Laurani Assis de Figueiredo
Luis Guilherme Gomes dos Reis
Patrícia Ignacio Teixeira
Tatiana Calle Heilman
Yolanda Alves Pinto Serrano de Matos
DIA 12:
Ana Luísa de Oliveira Nazar de Arruda
Cristina Hodas
Eliana Faleiros Vendramini Carneiro
Fabiola Sucasas Negroa Covas
Laurani Assis de Figueiredo
Luis Guilherme Gomes dos Reis
Marcelo Batlouni Mendroni
Patrícia Ignacio Teixeira
Yolanda Alves Pinto Serrano de Matos
DIAS 18 E 19:
Adriana Ribeiro Soares de Moraes
Cassio Roberto Conserio
Daniela Reis Pastorello Matos da Silva
Estefania Ferrazzini Paulin
Fabrício Tosta de Freitas
Márcia Gorete Pimentel Marques
Romeu Galiano Zanelli Junior
Rubens Andrade Marconi
Tatiana Calle Heilman
DIA 20:
Alessandra Andrez Cabrera Joao Borowski
Carlos Alberto Pereira Leitao Junior
Carlos Sergio Rodrigues Horta Filho
Daniel Leme de Arruda
Daniela Reis Pastorello Matos da Silva
Estefania Ferrazzini Paulin
Everton Luiz Zanella
Mylene Comploier
Tatiana Calle Heilman
DIA 21:
Alessandra Andrez Cabrera Joao Borowski
Carlos Alberto Pereira Leitao Junior
Carlos Sergio Rodrigues Horta Filho
Daniel Leme de Arruda
Estefania Ferrazzini Paulin
Everton Luiz Zanella
Marcelo Batlouni Mendroni
Mylene Comploier
Tatiana Calle Heilman
DIA 25:
Adolfo Sakamoto Lopes
Alexandre Sprangin
Carolina Guerra Zanin Lopes
Denise Elizabeth Herrera
Fabio Vasconcellos Fortes
Karina Keiko Kamei
Marcio Takeshi Nakada
Mario Correa Molina
Romeu Galiano Zanelli Junior
PLANTÃO JUDICIÁRIO CÍVEL – 2020

De acordo com o Comunicado Conjunto 2340/2016 do Tribunal de Justiça de São Paulo, os plantões civéis na Capital, serão realizados no Palácio da Justiça, Praça da Sé, s/nº, 6º andar, sala 619.

ABRIL
DIAS 4 E 5: Isabel Dorsa Gerner Maggion
DIAS 9 E 10: Marcia Leguth
DIAS 11 E 12: Paula Cristina Alves Corunha
DIAS 18 E 19: Sandra Lucia Garcia Massud
DIAS 20 E 21: Guilherme Mello Ferraz de Siqueira
DIAS 25 E 26: Fernanda Beatriz Gil da Silva Lopes

V - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

A – Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica
V – Competência Originária
B – Crimes Praticados por Prefeitos
Inquérito Policial 0004518-72.2019.8.26.0000
Interessado: Gabriel dos Santos Oliveira Rosa
Cargo: Prefeito de Cananéia
Decisão: Arquivamento
Termo Circunstaciado 0001728-81.2020.8.26.0000 (Digital)
Interessado: Wagner Roberto de Lima
Cargo: Prefeito de Platina
Decisão: Arquivamento
Termo Circunstaciado 0002490-97.2020.8.26.0000 (Digital)
Interessado: Wagner Roberto de Lima
Cargo: Prefeito de Platina
Decisão: Arquivamento
Termo Circunstaciado 0002502-14.2020.8.26.0000 (Digital)
Interessado: Wagner Roberto de Lima
Cargo: Prefeito de Platina
Decisão: Arquivamento
Notícia do Fato 38.0229.0000114/2019-3
Interessado: Gabriel dos Santos Oliveira Rosa
Cargo: Prefeito de Cananéia
Decisão: Arquivamento
Notícia do Fato 38.0229.0000118/2019-1
Interessado: Gabriel dos Santos Oliveira Rosa
Cargo: Prefeito de Cananéia
Decisão: Arquivamento
Notícia do Fato 38.0002.0008061/2018-1
Interessados: Ana Virtudes Miron Soler
Cargo: Prefeito de Quiroz
Decisão: Arquivamento
Notícia do Fato 38.0531.0000309/2018-1
Interessado: Izael Antonio Fernandes
Cargo: Prefeito de Adolfo
Decisão: Arquivamento
Notícia do Fato 38.0531.0000244/2018-5 (2)
Interessado: Marco Cesar de Paiva Aga
Cargo: Prefeito de Casa Branca
Decisão: Arquivamento
Notícia do Fato 38.0531.0000228/2019-4
Interessado: Jaime Cesar da Cruz
Cargo: Prefeito de Vinhedo
Decisão: Arquivamento
Notícia do Fato 38.0531.0000298/2019-0
Interessado: Edmir Antonio Gonçalves
Cargo: Prefeita de Itápolis
Decisão: Arquivamento
Notícia do Fato 38.0531.0000093/2019-1

Interessado: Vicente Juliano Minguilli Canelada
Cargo: Prefeito de Pedemeiras
Decisão: Arquivamento
Notícia do Fato 38.0531.0000344/2019-1
Interessado: Simone Aparecida Curraladas dos Santos
Cargo: Prefeito de Itapetininga
Decisão: Arquivamento
Notícia do Fato 38.0531.0000212/2019-3
Interessado: Rogério Lins Wanderley
Cargo: Prefeito de Osasco
Decisão: Arquivamento
Notícia do Fato 38.0531.0000404/2019-5
Interessado: Felipe Augusto
Cargo: Prefeito de São Sebastião
Decisão: Arquivamento
Notícia do Fato 38.0531.0000264/2019-1
Interessado: Rogério Lins Wanderley
Cargo: Prefeito de Osasco
Decisão: Arquivamento
Notícia do Fato 38.0531.0000324/2019-4
Interessado: Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo: Prefeito de Amparo
Decisão: Arquivamento
Notícia do Fato 38.0531.0000489/2019-7
Interessado: Joselyr Benedito Costa Silvestre
Cargo: Prefeito de Avaré
Decisão: Arquivamento
Notícia do Fato 38.0531.0000159/2019-1
Interessado: Jorge José da Costa
Cargo: Prefeito de Itapeperica da Serra
Decisão: Arquivamento
Notícia do Fato 38.0531.0000054/2019-1
Interessado: Marcos Vinicius de Almeida e Melo
Cargo: Prefeito de Mogi das Cruzes
Decisão: Arquivamento
Notícia do Fato 38.0531.0000073/2019-3 (2)
Interessado: Bento Luchetti Junior
Cargo: Prefeito de Fernando Prestes
Decisão: Arquivamento
Notícia do Fato 38.0531.0000058/2020-2
Interessado: Rodrigo Zacarias dos Santos
Cargo: Prefeito de Buritama
Decisão: Arquivamento
Procedimento Investigatório Criminal
94.0531.0000054/2018-8 (3+4)
Interessado: Thiago Giatti Assis
Cargo: Prefeito de Monte Mor
Decisão: Arquivamento
Procedimento Investigatório Criminal
94.0531.0000279/2019-2 (2)
Interessado: Edmir Antonio Gonçalves
Cargo: Prefeito de Itápolis
Decisão: Arquivamento
Notícia do Fato 38.0531.0000002/2017-7 (3)
Interessado: José Aurichio Junior
Cargo: Prefeito de São Caetano do Sul
Decisão: Arquivamento
(Republicado por necessidade de retificação)

A - CRIMINAIS

Comunicado
Processo 2016449-04.2020.8.26.0000 - TJ
Representante: Maurício Betito Neto
Representados: Emani de Menezes Vilhena Júnior e Nelson de Barros O'Reilly Filho (Promotores de Justiça)
Decisão: Promovido o arquivamento do procedimento
Processo 0024421-93.2019.8.26.0000 - TJ
Interessada: Cláudia Vilhor Breda (Juíza de Direito)
Decisão: Promovido o arquivamento do procedimento
Processo 2221812-22.2019.8.26.0000 - TJ
Interessados: Eronides Aparecido Rodrigues dos Santos (Promotor de Justiça) e Daniel Carnio Costa (Juiz de Direito)
Decisão: Promovido o arquivamento do procedimento

IX - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PGJ

Portaria do Procurador-Geral de Justiça, de 6-3-2020
Concedendo Aposentadoria, com fundamento no art. 19, V, alínea "c" da L.C. 734/93 e com fundamento no art. 3º, I, II, III e parágrafo único da E.C. 47/2005, c.c. o art. 201, § 9º da Constituição Federal de 1988 e L.C. 269/81, a Alvaro Andre Cruz Junior, RG. 12.328.895-2, PIS-PASEP: 12.101.788.634, 7º Promotor de Justiça de Araraquara – E.F, da Parte Permanente do QMP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos membros da ativa, nos termos do art. 7º da E.C. 41/2003, do padrão do seu cargo, correspondentes a: subsídio nos termos do art. 1º da L.C. 1032/2007 e de parcela de irredutibilidade, conforme consta do Processo CRH/MP-39/88.

CONSELHO SUPERIOR

Retificação do Aviso 034/2020 - CSMP, de 2-3-2020
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISA, nos termos do artigo 228 de seu Regimento Interno, e para os fins do disposto no parágrafo 2º do artigo 9º da Lei 7.347, de 24-07-1985, que em sua Secretaria se encontram à disposição das associações legitimadas, pelo prazo de 10(dez) dias, os seguintes procedimentos:
Exclua-se:
...
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0717.0006556/2019-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Interessados: JORGE LUIZ MARCHETTI e PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL_ PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA)
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROBIÇÕES
...
REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO
Aviso 039/20 – CSMP, de 06-03-2020
O Secretário do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Doutor José Carlos Coszeno, COMUNICA aos interessados que a ordem do dia da sessão pública administrativa a se realizar no dia 10-03-2020, é a seguinte:
I - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA
1. Fixação de critérios – Entrância Inicial.
II. COMUNICAÇÕES SOBRE MOVIMENTO DA SECRETARIA
AVISO ARTIGO 228-RJ:
227 protocolados publicados em 02-03-2020;
DISTRIBUIÇÕES:
162 protocolados distribuídos até 05-03-2020.
III. ENCERRAMENTO
ANEXO
1. Pt. 14.736/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor André Luiz Nogueira da Cunha, 6º Promotor de Justiça de Catanduva, comunicando que o TAC inerente ao IC 14.0718.00001350/2016-2 foi devida e integralmente cumprido.
2. Pt. 14.844/20 – Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando a remessa do IC 14.161.847/2019 ao arquivo, visto que o TAC nele firmado, homologado pelo Conselho Superior em 12-11-2019, foi devidamente cumprido.
3. Pt. 14.845/20 – Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando a remessa do IC 14.161.893/2019 ao arquivo, visto que o TAC

nele firmado, homologado pelo Conselho Superior em 10-12-2019, foi devidamente cumprido.

4. Pt. 14.846/20 – Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando a remessa do IC 14.161.617/2019 ao arquivo, visto que o TAC nele firmado, homologado pelo Conselho Superior em 24-09-2019, foi devidamente cumprido.

5. Pt. 14.846/20 – Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando a remessa do IC 14.161.1128/2019 ao arquivo, visto que o TAC nele firmado, homologado pelo Conselho Superior em 04-02-2019, foi devidamente cumprido.

6. Pt. 14.854/20 – Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato 38.0713.0001187/2018-8, com cópia da promoção de arquivamento.

7. Pt. 14.856/20 – Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19º Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da N. F. 38.0713.0005013/2019-3, com cópia da promoção de arquivamento.

8. Pt. 14.858/20 – Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19º Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato 38.0713.0000478/2020-8, com cópia da promoção de arquivamento.

9. Pt. 14.860/20 – Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19º Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato 38.0713.0000400/2020-6, com cópia da determinação de arquivamento.

10. Pt. 14.861/20 – Comunicado enviado pela Doutora Elisa de Divitius Camuzzo, Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, acerca do arquivamento do P.A.A 62.0713.0008684/2017-9, com cópia da promoção de arquivamento.

11. Pt. 14.863/20 – Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 33º Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da N.F. 38.0713.0009383/2019-2, com cópia da promoção de arquivamento.

12. Pt. 14.866/20 – Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato 38.0713.0008544/2019-1, com cópia da promoção de arquivamento.

13. Pt. 15.178/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Robson Alves Ribeiro, 3º Promotor de Justiça de Andradina, comunicando o adimplimento do TAC celebrado nos autos do IC 14.0190.0001368/2015.

14. Pt. 15.182/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Joaquim Portela Dias do Nascimento Neto, Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba, comunicando o cumprimento do TAC firmado no IC 14.0300.0001711/2013, com cópia do TAC e da promoção de arquivamento.

15. Pt. 15.240/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Marco Antônio Zanellato, Procurador de Justiça Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, contendo Ata da 161ª Reunião Ordinária da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos do mês de janeiro de 2020 e relatório das atividades do órgão no mesmo mês, bem como planilha indicativa dos recursos interpostos e da presença de membros da Procuradoria em sessões de julgamento do Tribunal de Justiça.

16. Pt. 15.248/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Renato Eugênio de Freitas Peres, 131º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, Secretário Executivo, contendo Ata da reunião ordinária mensal e relatório de distribuição das atividades da Procuradoria referentes ao mês de fevereiro de 2020.

17. Pt. 15.588/20 – Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19º Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato 38.0713.0001106/2020-6, com cópia da determinação de arquivamento.

18. Pt. 15.589/20 – Comunicado enviado pelo Doutor Luiz Sérgio Hülle Catani, Promotor de Justiça de Piracicaba, acerca do arquivamento do PAF 63.0723.0002655/2017-2, com cópia da determinação de arquivamento.

19. Pt. 15.590/20 – Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato 38.0713.0008869/2019-6, com cópia da promoção de arquivamento.

20. Pt. 15.609/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Diego Rafael do Amaral Montanheiro, 4º Promotor de Justiça de Cruzeiro, comunicando o integral cumprimento do TAC firmado nos autos do PPIIC 14.0247.0003895/2016, com cópias dos autos.

21. Pt. 15.611/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Vladimir Brega Filho, Promotor de Justiça de Santa Cruz do Rio Pardo, comunicando que o TAC realizado nos autos do IC 14.0420.0000087/2010 foi considerado integralmente cumprido e será remetido ao arquivo.

22. Pt. 15.705/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Renato Eugênio de Freitas Peres, 131º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, Secretário Executivo, em complementação ao Pt. 15.248/20, contendo cópia do relatório especificado de distribuição das atividades da Procuradoria de Justiça Criminal, referente ao mês de fevereiro de 2020.

Aviso 040/2020 - CSMP, de 06-03-2020
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 231 de seu Regimento Interno, AVISA aos interessados que a ordem do dia da sessão pública plenária para julgamento de inquéritos civis e/ou peças de informação a se realizar no dia 10-03-2020, é a seguinte:

PLENO
Relatores:
ANTONIO CARLOS FERNANDES NERY
CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0161.0000869/2018-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR
Interessados: PT 1098 18 PJDH PD GILBERTO BUSQUET DE SOUZA e PLANO DE SAÚDE DA EMPRESA VOLKSWAGEM
Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0167.0006283/2019-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Interessados: ASSOCIAÇÃO ESCOLA SEM PARTIDO, ANITA IRACEMA SIMÃO e JOSE LUIS FERRAREZI
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 43.0214.0002062/2019-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOTUCATU
Interessados: PATRÍCIA FRANCISCO SCOLASTICI e CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Tema: CONSELHO TUTELAR
Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0229.0000005/2020-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANANÉIA
Interessados: GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA